

Ex. mos Senhores

Presidente da Câmara Municipal de Lisboa

Dr. Fernando Medina

E Vereadora do pelouro da Educação

Dr.ª Catarina Albergaria

Helena Maria Vicente Gomes, natural da freguesia de São Sebastião da Pedreira, Lisboa, nascida a 02-07-62, e residente, desde o nascimento, na freguesia de São Vicente, na Rua da Verónica, n.º 144 4.º Esq. e D.to, 1170-387 Lisboa, com o grau de Licenciatura em Línguas e Literaturas Modernas, Estudos Ingleses e Alemães, concluída a 2 de Julho de 1984, com a classificação final de dezasseis valores, pela Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, frequência do 1.º e 2.º anos do Curso de Mestrado em Estudos Anglo-Americanos, Seminário de Literatura Inglesa e Seminário de Cultura Inglesa, na mesma faculdade, Curso de Pós-Graduação em Literatura Alemã na Universidade de Münster, na Westefália, Alemanha, estabelecimento de ensino que frequentou em 1984, através de uma bolsa de estudo que lhe foi concedida pelo DAAD – “deutscher akademischer Austauschdienst”, com profissionalização através do Curso de Qualificação em Ciências da Educação, com dezasseis valores, e professora, com trinta e três anos de exercício efectivo, de Inglês e Alemão, do quadro de nomeação definitiva da Escola Secundária com 2.º e 3.º Ciclos de Gil Vicente, Agrupamento de Escolas Gil Vicente, em Lisboa, vem, por este meio, manifestar a sua intenção de se candidatar como Formadora de Inglês, nível de Iniciação e de Continuação, e Alemão, nível de Iniciação, em regime modular, num Curso para Adultos, em articulação com a autarquia de São Vicente, num projecto para o próximo ano “lectivo” de 2017/2018 e, em simultâneo, solicitar autorização a Vossas Excelências para proceder em conformidade, no âmbito do Orçamento Participativo de 2017 da Câmara Municipal de Lisboa.

Divulgar e promover o ensino e a aprendizagem das línguas estrangeiras supracitadas, nas suas componentes linguística, histórica e cultural, de acordo com os referenciais estabelecidos pela legislação em vigor, priorizando como público-alvo a população adulta residente e/ou trabalhadora na área da freguesia de São Vicente e limítrofes, e numa postura humanista,

socializadora e democrática, sobretudo aqueles a quem foi vedada a oportunidade de as estudar mais cedo, são os propósitos fundamentais da sua candidatura, alicerçada no gosto profundo das mesmas, enquanto estudante e docente.

Facultar a aprendizagem da língua internacional por excelência, o Inglês, e da língua materna mais falada na União Europeia, por cerca de noventa milhões de pessoas, o Alemão, aos adultos, tendo em conta a importância fulcral da primeira na vida activa profissional e pessoal de todos os cidadãos, constituem, de igual modo, fundamentos que nortearam a substância desta proposta.

Após a conclusão da Licenciatura em Línguas e Literaturas Modernas – Estudos Ingleses e Alemães, foi-lhe atribuída uma bolsa de estudo para a Universidade de Münster, na Westefália, Alemanha, onde fez uma pós-graduação em Literatura Alemã.

De regresso a Portugal, candidatou-se ao Curso de Mestrado em Literatura e Cultura Alemã, em paralelo com o de Literatura e Cultura Inglesa, tendo sido seleccionada para ambos, pelo que foi forçada a optar por um deles, o de Estudos Anglo-Americanos, tendo realizado os respectivos seminários nos dois anos lectivos estipulados para o efeito.

Como docente de Inglês e Alemão, na Escola Secundária de Gil Vicente, há vinte e seis anos lectivos, ensinou, por opção, a Adultos nos cursos do Ensino Nocturno, na mesma escola, durante dezoito anos, quatro dos quais no modelo das Novas Oportunidades, numa longa e profundamente gratificante experiência, até ao infeliz encerramento desta via de ensino na maior parte das escolas do país que asseguravam este tipo de oferta.

No sentido de, com a devida antecedência, preparar os materiais pedagógicos a utilizar, a docente tem procedido à compilação de uma série de materiais em seu poder, graças a uma longa experiência pedagógica de trinta e três anos de serviço, com vista ao enriquecimento e à diversificação de estratégias a aplicar em contexto de sessão.

Apresento infra alguns itens do projecto “Curso de Formação de Inglês e Alemão” para Adultos residentes e/ou trabalhadores na área da freguesia de São Vicente e limítrofes, nomeadamente:

1. Orçamento
2. Processo de divulgação
3. Mecanismos de realização de inscrições
4. Local de desenvolvimento da formação
5. Funcionamento do curso

1. Orçamento

O projecto prevê o funcionamento de dois módulos de formação, um de iniciação e outro de desenvolvimento, com cinquenta horas cada, por língua estrangeira. Partindo da previsão da leccionação de doze horas mensais por turma, trinta e seis horas no caso da constituição de três grupos, os cursos terão a duração aproximada de dez meses para o completamento de cem horas, trezentas caso sejam criadas três turmas de formação, como entendo ser desejável: duas para Inglês e uma para Alemão.

Como se poderá inferir, o valor monetário do projecto dependerá do número de horas a leccionar mensalmente.

A este propósito, no meu entendimento, o ideal, que defendo e considero exequível, será o funcionamento do projecto a custo zero, entrevedo a possibilidade de destacamento parcial, mediante autorização superior da tutela, o Ministério da Educação, na qualidade de professora do quadro de Inglês e Alemão da Escola Secundária de Gil Vicente, no Agrupamento de Escolas Gil Vicente, na Rua da Verónica, n.º 37, 1170-384, na freguesia de São Vicente, em Lisboa, para a prossecução do projecto em referência, em articulação com a autarquia e o município de Lisboa, à semelhança de tantos outros casos de destacamentos de docentes pelos mais variados motivos.

Dado o manifesto interesse da proposta para a população adulta residente e/ou trabalhadora da área da autarquia, no âmbito do orçamento participativo de Lisboa, e verificada a ausência de resposta, há seis anos, em matéria de ensino de línguas estrangeiras, às necessidades dos adultos nesta zona geográfica, parece-me constituir argumento com fundamento sólido para o deferimento do eventual destacamento, do mesmo modo que consubstancia a pertinência do projecto para a comunidade que pretende servir.

2. Processo de divulgação

Tendo em conta o conhecimento vasto e a integração, de toda uma vida, enquanto residente e trabalhadora, na área da freguesia de São Vicente pela professora/formadora,

a publicitação do “curso” far-se-á mediante a entrega e afixação de *flyers* de divulgação nos locais mais frequentados da freguesia de São Vicente, principalmente no bairro da Graça, nos cafés, lojas e outros locais de destaque, e a publicação *online* nas redes sociais, como por exemplo, nas páginas dedicadas ao bairro da Graça e via correio electrónico para as centenas de contactos da candidata.

Caso seja permitido, se a proposta for seleccionada e uma das vencedoras, uma outra forma de fazer chegar o projecto aos fregueses será a divulgação do mesmo pela própria entidade autárquica, nos espaços da respectiva sede e dos polos, bem como nos múltiplos editais distribuídos pela área da freguesia.

3. Mecanismos de realização de inscrições no projecto

A operacionalização do processo de inscrições partirá da concepção, em primeiro lugar, de um formulário de inscrição, em formato A4, também disponível em suporte digital, a ser adquirido pelos interessados, *a posteriori*, e entregue, devidamente preenchido, na sede e polos da freguesia de São Vicente ou remetido por correio electrónico.

4. Local de desenvolvimento da formação

A autora do projecto destaca como prioritária e viável a realização do “curso” no coração da freguesia de São Vicente, como, por exemplo, na sede das instalações da Sociedade de Instrução e Beneficência “A Voz do Operário”, na Rua da Voz do Operário, n.º 13, 1100-575 Lisboa, por considerar possuir a mesma espaço suficiente para abarcar grupos/turmas até trinta formandos/alunos por sessão, para além de reunir as condições para a efectivação da actividade e se encontrar liberta em horário pós-laboral, período em que aquela irá funcionar, tendo para tal sido estabelecidos contactos com a respectiva direcção sobre a matéria, a qual manifestou receptividade e interesse numa iniciativa desta natureza, ou, em alternativa, numa sociedade recreativa como o “Grupo Excursionista e Civil do Monte”, sito na rua da Verónica, n.º 94 B, 1170-387, tendo a direcção sido, também, abordada nesse sentido e revelado abertura para o projecto em referência.

Ainda numa perspectiva logística, a par do número de mesas e cadeiras necessárias para o acolhimento dos inscritos, será imprescindível a inclusão de um quadro (fixo ou móvel) e, preferencialmente, um computador.

A essência da formação será desenvolvida nas componentes da oralidade e da escrita, pelo que os formandos/alunos serão munidos de materiais em suporte de papel, incluindo o recurso à fotocópia das diferentes fichas de trabalho.

5. Funcionamento do curso

Em horário pós-laboral, as sessões terão a duração de noventa minutos, devendo ser concretizadas com periodicidade bissemanal, *i.e.* três horas semanais por turma, doze horas por mês, até completar o módulo 1 de formação, de iniciação à língua, de cinquenta horas, para aceder, depois, ao módulo 2, de desenvolvimento da língua, com o mesmo número de horas.

No cômputo geral, as cem horas correspondentes aos dois módulos por turma decorrerão num período aproximado de dez meses, com uma pequena pausa para as épocas festivas, como o Natal e a Páscoa, bem como a interrupção entre a segunda quinzena de Julho e a primeira de Setembro.

Em função do número de inscrições, constituir-se-ão turmas entre vinte a trinta participantes. À partida, considero plausível a criação de dois grupos de Inglês e um de Alemão, podendo esta projecção ser alterada de acordo com o volume de inscritos.

Respeitosamente,

Pede deferimento.

(Helena Maria Vicente Gomes)

Lisboa, 4 de Junho de 2017